



TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

HABILITAÇÃO

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA

CNPJ Nº 73.721.664/0001-13



000245

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.721.664/0001-13 DUNS®: 67*****15
Razão Social: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/04/2022
FGTS Validade: 18/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2022
Receita Municipal Validade: 30/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/12/2021 09:28

CPF: 386.319.549-34 Nome: CELSO VICENTE PINTO

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.721.664/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1993
NOME EMPRESARIAL P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 878	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 1 de 8

Pelo presente instrumento, o Sr. **CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 796, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-690;

Empresário Individual sob nome empresarial **CELSO VICENTE PINTO**, com sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 4110398462-7** em 12/11/1993 e **CNPJ sob nº 73.721.664/0001-13**, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

ELIANE CECCONE PINTO, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

GABRIEL CECCONE PINTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 2 de 8

Assim, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio CELSO VICENTE PINTO, que possui 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante ELIANE CECCONE PINTO. AINDA, o Sócio CELSO VICENTE PINTO, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante GABRIEL CECCONE PINTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social total da Empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 000249
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 3 de 8

moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLAUSULA QUARTA: o objeto social passa a ser: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 4 de 8

pedestres.

CLAUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

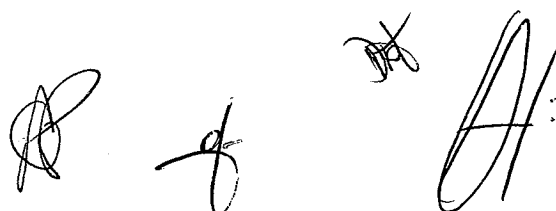
**CONTRATO SOCIAL
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ/MF 73.721.664/0001-13**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

- 1. CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 2. ELIANE CECCONE PINTO**, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 3. GABRIEL CECCONE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 5 de 8

mediante as condições e cláusulas seguintes:

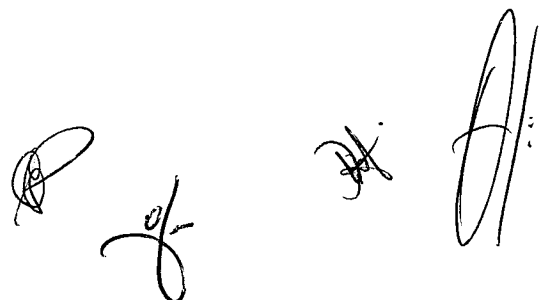
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de:

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, tendo sua sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



000252

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 6 de 8

iniciando suas atividades na data de 03/01/1994.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, os sócios: **CELSO VICENTE PINTO e/ou ELIANE CECCONE PINTO e/ou GABRIEL CECCONE PINTO.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



000253

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 7 de 8

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

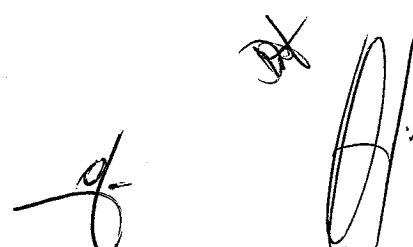
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

000254

CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627

Folha 8 de 8

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de junho de 2020.


CELSO VICENTE PINTO
SÓCIO E ADMINISTRADOR


ELIANE CECCONE PINTO
SÓCIA E ADMINISTRADORA


GABRIEL CECCONE PINTO
SÓCIO E ADMINISTRADOR












7Jc7v.K9ZqUllVdh9 - KhHJh.YjrwP
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>
 Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de: **CELSO VICENTE PINTO e ELIANE CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. **FRANCISCA VANSETTO** da verdade. Emolumentos: R \$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.
 Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020
 Franciele Pasquali - Escrevente 

00078585(001-000618009)
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2501 0321 | 2501 0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali Escrevente


rJcEH.2vGqx.Iv6T7 - kJHZd.RWn8R
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>
 Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de: **GABRIEL CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. **GESSICA VANSETTO** da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.
 Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020
 Gessica Vansetto - Escrevente 




00138101001-00060043
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2501 0321 | 2501 0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR

Gessica Vansetto Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 16:45 SOB Nº 41209419940.
 PROTOCOLO: 202078612 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002907348. NIRE: 41209419940.
 P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:38 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **C28E.6A1E.3BB5.3F42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025659887-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.721.664/0001-13**

Nome: **CELSO VICENTE PINTO**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39689/2021

RAZÃO SOCIAL: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 73.721.664/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86487

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025468390

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R UNIAO DA VITORIA, 878 - Q70A L02B - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades paisagísticas, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho, Design de interiores, Coleta de resíduos não-perigosos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/12/2021
DATA	DE	VALIDADE:	30/01/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4Z4XC8E49P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2021 - 02:01:03

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.721.664/0001-13**Razão Social:** P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**Endereço:** RUA UNIAO DA VITORIA 878 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022**Certificação Número:** 2021120801430843349215

Informação obtida em 10/12/2021 09:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Certidão nº: 56516017/2021
Expedição: 10/12/2021, às 09:32:33
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.721.664/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/12/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

RNP Nº: 1700997629

Acervo Técnico Nº.: 4141/2019

Protocolo Nº.: 2019/00282628

Selos de autenticidade: A 065486, A 065487, A 065488, A 065489, A 065490, A 065491, A 065492, A 065493, A 065494

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 12 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

RNP Nº.: 1700997629

Acervo Técnico Nº.: 4141/2019

Protocolo Nº.: 2019/00282628

Selos de autenticidade: A 065486, A 065487, A 065488, A 065489, A 065490, A 065491, A 065492, A 065493, A 065494

ART Nº.: 20171626410 0. Registrada: 18/04/2017
Empresa Executora:
Contratante(s): AUTO POSTO SÃO CARLOS - CNPJ/CPF: 03.508.349/0001-27.
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, EXECUÇÃO.
Dimensão: 743,50 M2. Área Existente: 0,00 M2.
Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
Dados Complementares: 0,00.
Local da Obra: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SN SAO MIGUEL L. 01 E 02 Q. 338A.
Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.
Data de Início: 18/04/2017. Data de Conclusão: 14/10/2017.
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: OBRA COMERCIAL EM ALVENARIA (POSTO DE COMBUSTIVEL) PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EXECUÇÃO DE OBRA.
Observação:

Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



CNPJ 03.508.349.0001/27

CONFERE COM ORIGINAL ^{M 006263}

EM 13 / 12 / 2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Celso Vicente Pinto, CPF 386.319.549-34, CREA PR-22.967/D, com sede na Rua União da Vitória, 878, Bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, PR., executou para a empresa Auto Posto São Carlos, inscrito no CNPJ n 03.508.349.0001/27, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 314, bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão - PR., os serviços relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Rua Presidente Getúlio Vargas com Rua Campos Sales, n.314, bairro São Miguel, Francisco Beltrão, PR.

Objeto: Execução de Posto de Combustível e salas comerciais.

Período de execução: 18/04/2017 a 14/10/2017
ART 20171626410

Responsável Técnico: Eng. Civil CELSO VICENTE PINTO
CREA PR-22.967/D

DESCRIPTIVO TÉCNICO


Execução de um Posto de Combustível com dois pavimentos, em estrutura pré-moldada com cobertura em estrutura metálica e aluzinco, totalizando 743,50 m² de área construída, no município de Francisco Beltrão/PR.

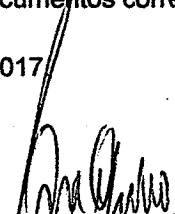
SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Infraestrutura, estaca mecânica em concreto armado Ø40 cm, somando 132,00 metros de comprimento, blocos em concreto armado e vigas baldrame em concreto armado;
- Estrutura de Pré-moldado;
- Laje pré-moldada protendida 261,00 m²;
- Cobertura em estrutura metálica 482,50 m²;
- Cobertura em telha metálica (aluzinco) 482,50 m²;
- Piso em concreto pré-fabricado desempenado e preparado para pintura área de 340,00 m²;
- Instalação elétrica;
- ✓ - Esquadrias em vidro temperado 92,23 m²;
- Instalações Hidro sanitárias e Águas Pluviais;
- Alvenarias em tijolo cerâmico assentamento com argamassa 580,00 m²;
- Pavimentação de paver em área de acesso para veículos, calçada e circulação de pedestres, 266,00 m²;
- Pintura externa e interna;
- Revestimento chapisco, emboço e reboco 1.560,00 m²;
- Paredes em Drywall e gesso acartonado 116,00 m²;
- Forro em PVC 207,35 m².

Este atestado foi emitido por solicitação do engenheiro civil Celso Vicente Pinto. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2017



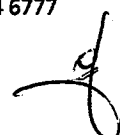


CIDINEI OLÍVIO JÚLIO
CPF 575.061.329-15
SOCIO/GERENTE AUTO POSTO SÃO CARLOS
CNPJ 03.508.349.0001/27



AUTO - POSTO SÃO CARLOS
Rua Presidente Getúlio Vargas, 314, bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR CEP: 85602-120 - FONE: (46) 3524 6777





000264
CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 12 / 2011
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

RNP Nº.: 1700997629

Acervo Técnico Nº.: 4141/2019

Protocolo Nº.: 2019/00282628

Selos de autenticidade: A 065486, A 065487, A 065488, A 065489, A 065490, A 065491, A 065492, A 065493, A 065494

ART Nº.: 20150603659 0..... Registrada: 11/02/2015.....
 Empresa Executora: CELSO VICENTE PINTO - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 324,51 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R ENEAS MARQUES, 28 MARREAS L. 01 E 03 Q. 497.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início: 30/12/2014..... Data de Conclusão: 31/05/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
 BAIRRO MARREAS, COM ÁREA DE 324,51 M², SOBRE O LOTE
 N.01 E 03, DA QUADRA N. 497, NA RUA ENÉAS MARQUES
 ESQUINA COM A RUA GERMANO MEYER, N. 28, NO BAIRRO
 MARREAS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.....
 Observação:.....



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Celso Vicente Pinto, CREA PR-22.967/D, representando a empresa Celso Vicente Pinto EPP, CNPJ 73.721.664.0001/13, com sede na Rua União da Vitória, 878, Bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, PR., executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: UBS Marrecas, Rua Enéas Marques esquina com Rua Germano Meyer, 28, bairro Marrecas.

Objeto: Execução de prédio para instalação de uma unidade de saúde.

Período de Execução: 30/12/2014 a 31/05/2016

CONFERE COM ORIGINAL

Responsável Técnico: Celso Vicente Pinto
CREA PR-22.967/D

EM 13 / 12 / 2014

ART 20150603659

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução da construção da Unidade Básica de Saúde Marrecas, com área de 324,51 m², no município de Francisco Beltrão – PR.

SERVIÇOS EXECUTADOS

UBS MARRECCAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	Mobilização - canteiro de obra		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - padrão ministério da saúde (1,50x3,00m)	M2	4,50
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.	M2	295,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, h = 2,20m, com portões, incluindo pintura.	M2	242,00
1.4	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra, m3-chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	UN	1,00
1.5	Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação	UN	1,00
1.6	Hidrômetro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação.	UN	1,00
1.7	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira de lei	M2	10,00
1.8	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro sanitárias e elétricas	M2	20,00
2	Movimento de terra		
2.1	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m	M3	52,60
2.2	Reaterro compactado manualmente (fundações)	M3	32,30
3	Fundações		
3.1	Estaca escavada rotativa, moldada in loco-250mm, concreto FCK 15 MPA, com armação.	M	448,00
3.2	Bloco		
3.2.1	Forma tabua p/ concreto em fundação	M2	50,60
3.2.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	369,30
3.2.3	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	31,90
3.2.4	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento.	M3	8,30
3.3	Viga baldrame		
3.3.1	Forma tabua p/ concreto em fundação	M2	229,10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EM 13 / 12 / 2021

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3.3.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	481,00
3.3.3	Armação aço CA-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	206,20
3.3.4	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	175,50
3.3.5	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento.	M3	12,00
4	Estruturas		
4.1	Pilar		
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	176,60
4.1.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	929,90
4.1.3	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	246,90
4.1.4	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento.	M3	8,30
4.2	Viga		
4.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	413,60
4.2.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	804,90
4.2.3	Armação aço CA-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	386,40
4.2.4	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	347,40
4.2.5	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento.	M3	21,80
4.3	Laje		
4.3.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	280,10
4.3.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	504,30
4.3.3	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	498,40
4.3.4	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento.	M3	29,00
4.4	Verga e contra-verga em concreto pré-moldado, 10x10cm, fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	M	160,00
5	Impermeabilização		
5.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. (baldrames)	M2	230,00
5.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, e=3 mm - (laje compressor)	M2	1,60
5.3	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, e=2 cm - (laje compressor)	M2	1,60
6	Alvenaria		
6.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	M2	879,38
7	Cobertura		
7.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	M2	303,40
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento.	M2	303,40
7.3	Cobertura com telha de chapa de policarbonato, 6mm, incluso estrutura metálica, com pintura conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	29,85
7.4	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	26,95
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	M	63,50
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm, cobertura e contorno do reservatório de águas pluviais.	M	122,00

2

Rua Octaviano T. dos Santos,1000 – CP 51 – Fone: (0**46) 3520-2121 – Fax (0**46) 3523-1847 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-030

e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – Web Page: WWW.franciscobeltrao.pr.gov.br

CREA-PR
 J. SELÓ DE AUTENTICIDADE FGI
 ANEXO 01 COM O Selo de Autenticidade



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EM 13 / 12 / 2024

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

7.7	Contra-ruflo (algeroz) em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm.	M	59,70
7.8	Água furtada em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm.	M	13,50
8	Revestimentos		
8.1	Parede		
8.1.1	Chapisco interno e externo, traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa.	M2	1.616,85
8.1.2	Emboco paulista (massa única) interno e externo, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media) , espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	M2	1.616,85
8.1.3	Revestimento com placa cerâmica 20x20cm, cor branca, padrão 1ª linha, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi cor branca.	M2	214,00
8.2	Teto		
8.2.1	Chapisco interno e externo, traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa.	M2	282,45
8.2.2	Emboco paulista (massa única) interno e externo, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media) , espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	M2	282,45
8.2.3	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	M2	6,68
8.3	Pingadeira em granito cinza, polido e impermeabilizado, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	M	36,55
9	Pavimentações e revestimentos de piso		
9.1	Lastro de brita esp. 5cm	M3	11,85
9.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 8cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	M2	236,65
9.3	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), e espessura 2,0cm, preparo manual	M2	258,55
9.4	Piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, assentado com argamassa de cimento colante, com rejunte epóxi na cor cinza claro.	M2	236,65
9.5	Rodapé cerâmico em placa cerâmica acetinada , h: 10cm, cor cinza claro, assentado com argamassa de cimento colante, com rejunte epóxi na cor cinza claro.	M	225,70
9.6	Soleira em granito cinza, polido e impermeabilizado, espessura de 2cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	M	29,50
9.7	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M2	112,00
9.8	Colchão de pó de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc.	M3	5,60
9.9	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão	M2	112,00
9.10	Guia de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxaltura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	M	250,60
10	Esquadrias		
10.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura, de abrir, 01 folha, 80x210x3,5cm, incluso a duela 2a, alisar 2a e dobradiças, batentes e guarnições, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	6,00
10.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, de abrir, 01 folha, 90x210x3,5cm, incluso a duela 2a, alisar 2a e dobradiças, batentes e guarnições, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	12,00
10.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura, de abrir, 01 folha, 100x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alisar 2a e dobradiças, batentes e guarnições, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
10.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura, de correr, 01 folha, 90x210x3,5cm, incluso ferragens, trilho e rodízios, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	2,00
10.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura, de correr, 01 folha, 120x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alisar 1a , ferragens, trilho e rodízios, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
10.6	Porta de abrir, em alumínio anodizado, chapa lisa, com perfis e guarnições,	M2	11,41



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná


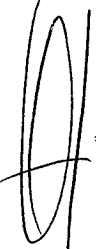
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


	dobradiças e ferragens, 1 e 2 folhas, completa, com pintura, conforme especificado no projeto arquitetônico.		
10.7	Janela de alumínio anodizado, cor natural, tipo projetante, incluso guarnições e vidro comum transparente 3mm, ferragens, completa, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	28,36
10.8	Janela de ventilação fixa, em ferro, com tela artística de arame galvanizado fio 12 bmg, com pintura, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	1,60
10.9	Guichê em alumínio anodizado e acrílico transparente, tipo guilhotina, com trilho e ferragens, completa, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	0,66
10.10	Conjunto em tubos de aço galvanizado, diâmetro 2", altura 2m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela ondulada de arame galvanizado fio 12 bmg e malha (5x5)cm, com portão de abrir, incluso ferragem e pintura, conforme especificado na planta de locação do projeto arquitetônico.	M2	11,60
10.11	Tela metálica tipo mosqueteira - fio 12 bmg (2,77mm) malha quadrada 3 x 3cm, com moldura, de abrir, com pintura, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	30,15
11	Vidro		
11.1	Conjunto de vidro temperado incolor, espessura 10mm, massa para vedação, e perfil para fixação, com porta de abrir, incluso acessórios, ferragens, e mola, fornecimento e instalação, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	17,43
12	Ferragem		
12.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	19,00
13	Instalações elétrica, telefônica, lógica e alarme.		
13.1	Caixa plástica octogonal fundo móvel 4x4"	UN	51,00
13.2	Caixa plástica quadrada 4x4"	UN	11,00
13.3	Caixa plástica retangular 2x4"	UN	199,00
13.4	Eletroduto pvc rígido 3"	M	40,00
13.5	Eletroduto pvc rígido 2"	M	40,00
13.6	Eletroduto pvc rígido 1 1/2"	M	20,00
13.7	Eletroduto pvc rígido 1 1/4"	M	50,00
13.8	Eletroduto corrugado 1"	M	50,00
13.9	Eletroduto corrugado 3/4"	M	1.000,00
13.10	Eletroduto corrugado 1/2"	M	100,00
13.11	Fio p/ telefone - ci 50 2	M	200,00
13.12	Fio de cobre flexível com isolamento para 750V 2.5 mm ²	M	1.400,00
13.13	Fio de cobre flexível com isolamento para 750V 4.0 mm ²	M	400,00
13.14	Fio de cobre flexível com isolamento para 750V 6.0 mm ²	M	200,00
13.15	Fio de cobre flexível com isolamento para 0,6/1kv 10.0 mm ²	M	40,00
13.16	Fio de cobre flexível com isolamento para 0,6/1kv 120.0 mm ²	M	120,00
13.17	Interruptor simples 1 tecla com espelho 2x4"	UN	31,00
13.18	Luminária incandescente completa com globo	UN	8,00
13.19	Luminária arandela completa com lâmpada	UN	6,00
13.20	Luminária fluorescente 2x32w completa c/ reator	UN	37,00
13.21	Central autônoma de emergência	UN	3,00
13.22	Ponto logica parede com espelho 2x4"	UN	14,00
13.23	Ponto chuveiro com espelho 2x4"	UN	2,00
13.24	Ponto para ar condicionado - tomada tripolar 2x4"	UN	9,00
13.25	Ponto de motor 2x4"	UN	3,00
13.26	Ponto de campainha - cigarra 2x4"	UN	1,00
13.27	Quadro de força p/ 48 disjuntores c/ barramento	UN	1,00
13.28	Quadro de força p/ 18 disjuntores c/ barramento	UN	1,00
13.29	Quadro de distribuição telefônica 60x60x20	UN	2,00
13.30	Ponto para telefone 4x4"	UN	11,00
13.31	Ponto para alarme 2x4"	UN	9,00
13.32	Tomada universal com espelho de 2x4"	UN	103,00
13.33	Tomada universal de piso 2x4"	UN	2,00
13.34	Ponto para tv na parede 2x4"	UN	3,00
13.35	Ponto para câmera de cftv 2x4"	UN	8,00

CREA-PR
UNIDADE DE AUTENTICAÇÃO
ARMAZEM DA PREFEITURA



13.36	Disjuntor trifásico 200A	UN	1,00
13.37	Disjuntor trifásico 50A	UN	2,00
13.38	Disjuntor trifásico 30A	UN	2,00
13.39	Disjuntor trifásico 25A	UN	1,00
13.40	Disjuntor bifásico 40A	UN	2,00
13.41	Disjuntor bifásico 20A	UN	1,00
13.42	Disjuntor bifásico 15A	UN	10,00
13.43	Disjuntor monofásico 20A	UN	13,00
13.44	Dispositivo protetor de surto - DPS 5ka	UN	1,00
13.45	Caixa 'an' lacrável c/ visor acrílico para dps 'an'	UN	1,00
13.46	Cx. De passagem 50x50x50 cm	UN	2,00
13.47	Cx. De passagem 30x30x30 cm	UN	4,00
13.48	Poste de concreto de 300dan 300 dan	UN	1,00
13.49	Cx tipo 'gne' p/ medição 'gne'	UN	1,00
13.50	Cx tipo 'cn' p/ medição de incêndio 'cn'	UN	1,00
13.51	Cx. 30x30 para 'bep' com barramento 1x1/8" bep	UN	1,00
14	Instalações hidráulicas		
14.1	Esgoto		
14.1.1	Caixas de passagem		
14.1.1.1	Caixa de areia pluvial com grelha cag- 60x60cm	UN	2,00
14.1.1.2	Caixa de gordura cg 60x60 cm	UN	1,00
14.1.1.3	Caixa de inspeção de esgoto sifonada ces- 60x60 cm	UN	7,00
14.1.2	Pvc acessórios		
14.1.2.1	Caixa sifonada 100x100x50	UN	14,00
14.1.2.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	UN	12,00
14.1.2.3	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 2"	UN	10,00
14.1.2.4	Sifão flexível c/ adaptador 1.1/4" - 2"	UN	1,00
14.1.2.5	Válvula p/ lavatório e tanque 1"	UN	12,00
14.1.2.6	Válvula p/ pia 1"	UN	10,00
14.1.2.7	Válvula p/ tanque 40 mm	UN	1,00
14.1.3	Pvc esgoto		
14.1.3.1	Cap 100 mm	UN	1,00
14.1.3.2	Cap 50mm	UN	2,00
14.1.3.3	Curva 90 curta 100 mm	UN	3,00
14.1.3.4	Curva 90 curta 40 mm	UN	12,00
14.1.3.5	Curva 90 curta 50 mm	UN	3,00
14.1.3.6	Joelho 45 100 mm	UN	10,00
14.1.3.7	Joelho 45 40 mm	UN	14,00
14.1.3.8	Joelho 45 50 mm	UN	16,00
14.1.3.9	Joelho 90 100 mm	UN	2,00
14.1.3.10	Joelho 90 50 mm	UN	22,00
14.1.3.11	Joelho 90 75 mm	UN	2,00
14.1.3.12	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UN	12,00
14.1.3.13	Junção simples 100 mm - 50 mm	UN	9,00
14.1.3.14	Junção simples 100 mm- 100 mm	UN	2,00
14.1.3.15	Junção simples 50 mm - 50 mm	UN	5,00
14.1.3.16	Tubo pvc ponta-bolsa c/ virola 100 mm - 4"	M	66,14
14.1.3.17	Tubo pvc ponta-bolsa c/ virola 50 mm - 2"	M	48,23
14.1.3.18	Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável 40 mm	M	16,64
14.1.3.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	M	7,20
14.1.3.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	M	6,60
14.1.3.21	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	UN	3,00
14.1.3.22	Tê sanitário 100 mm - 75 mm	UN	2,00
14.1.3.23	Tê sanitário 50 mm -50 mm	UN	1,00
14.1.4	Pluvial - pvc esgoto		
14.1.4.1	Cap 100 mm	UN	1,00
14.1.4.2	Curva 90 curta 100 mm	UN	10,00



CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 APLICADO NA ULTIMA FOLHA








MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EM 13 / 12 / 2024

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

14.1.4.3	Joelho 45 100 mm	UN	10,00
14.1.4.4	Junção simples 100 mm- 100 mm	UN	8,00
14.1.4.5	Tubo pvc ponta-bolsa c/ virola 100 mm - 4"	M	131,93
14.1.5	Ventilação - pvc esgoto		
14.1.5.1	Curva 90 curta 50 mm	UN	5,00
14.1.5.2	Joelho 90 50 mm	UN	3,00
14.1.5.3	Tubo pvc ponta-bolsa c/ virola 100 mm - 4"	M	0,39
14.1.5.4	Tubo pvc ponta-bolsa c/ virola 50 mm - 2"	M	15,42
14.1.5.5	Tê sanitário 50 mm -50 mm	UN	3,00
14.2	Água fria		
14.2.1	Aparelho		
14.2.1.1	Chuveiro elétrico 25mm x 3/4", comum tipo ducha	UN	2,00
14.2.1.2	Torneira de mesa para lavatório 25 mm - 1/2" - com fechamento automático com temporizador, cromada.	UN	12,00
14.2.1.3	Torneira de parede 25mm - 3/4" - para cuba, acabamento cromado, tipo bica alta	UN	10,00
14.2.1.4	Torneira de parede tanque de lavar 25mm x 3/4", com arejador	UN	1,00
14.2.1.5	Vaso sanitário c/ cx. Acoplada 1/2", com anéis de vedação	UN	5,00
14.2.2	Metais		
14.2.2.1	Registro de gaveta bruto abnt 3/4"	UN	23,00
14.2.2.2	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	UN	2,00
14.2.3	Pvc acessórios		
14.2.3.1	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	UN	5,00
14.2.3.2	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	UN	5,00
14.2.3.3	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	UN	12,00
14.2.4	Pvc misto soldável		
14.2.4.1	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	UN	5,00
14.2.4.2	Luva soldável c/ rosca 25 mm -3/4"	UN	2,00
14.2.5	Pvc rígido soldável		
14.2.5.1	Adapt sold. Longo c/ flange p/cx. D' água 50 mm- 1.1/2"	UN	1,00
14.2.5.2	Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	UN	48,00
14.2.5.3	Bucha de redução sold. Longa 50 mm - 25 mm	UN	6,00
14.2.5.4	Joelho 45 soldável 25 mm	UN	1,00
14.2.5.5	Joelho 45 soldável 50 mm	UN	3,00
14.2.5.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	51,00
14.2.5.7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	1,00
14.2.5.8	Luva soldável 25 mm	UN	23,00
14.2.5.9	Tubos 25 mm	M	113,80
14.2.5.10	Tubos 50 mm	M	57,98
14.2.5.11	Tê 90 soldável 25 mm	UN	11,00
14.2.5.12	Tê 90 soldável 50 mm	UN	5,00
14.2.5.13	Tê de redução 90 soldável 50 mm - 25 mm	UN	17,00
14.2.6	Pvc soldável azul c/ bucha latão		
14.2.6.1	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	UN	10,00
14.2.6.2	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	UN	11,00
14.2.6.3	Tê red.90 sold c/ bucha latão b central 25 mm -1/2"	UN	1,00
14.2.6.4	Tê sold c/ bucha latão bolsa central 25 mm- 3/4"	UN	3,00
14.2.7	Acessórios e equipamentos		
14.2.7.1	Lavatório louça branca com coluna suspensa, 46 x 35cm - fornecimento e instalação.	UN	12,00
14.2.7.2	Assento para vaso sanitário plástico - fornecimento e instalação	UN	1,00
14.2.7.3	Assento sanitário elevado 7,5 cm branco - fixação parafusos traseiro - adapta fácil em bacias sanitária comum	UN	4,00
14.2.7.4	Porta papel higiênico rolo plástico, branco.	UN	5,00
14.2.7.5	Porta sabonete líquido plástico	UN	22,00
14.2.7.6	Porta papel toalha plástico	UN	22,00
14.2.7.7	Bancada aço inox l=75 cm, com testeira, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M	15,60


 U. BELTRÃO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EM 13 / 12 / 2011

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

14.2.7.8	Cuba de embutir de aço inoxidável - fornecimento e instalação, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	9,00
14.2.7.9	Lavatório em inox, completo, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
14.2.7.10	Espelho espessura 4mm, lapidado reto, fixado com botões cromados, conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	2,84
14.2.7.11	Tanque de louça branca com coluna suspensa, 22l - fornecimento e instalação.	UN	1,00
14.2.7.12	Bebedouro elétrico de pressão em inox, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
14.2.7.13	Banco articulado inox polido, 700x450mm, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
14.2.7.14	Barra de apoio para chuveiro em inox polido - kit em l + barra apoio vertical (composto por três barras de 70cm), conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
14.2.7.15	Barra de apoio inox polido 40cm (puxador porta), conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	8,00
14.2.7.16	Barra de apoio em inox polido para lavatórios suspenso, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	4,00
14.2.7.17	Barra de apoio inox polido 80cm, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	8,00
14.2.7.18	Expurgo hospitalar em inox, completo, instalado, conforme especificado no projeto.	UN	1,00
14.2.7.19	Caixa d'água fibra de vidro 5000l, com tampa, acessórios e conexões, instalada, conforme especificado no projeto.	UN	2,00
15	Rede de ar comprimido		
15.1	Tubo de cobre classe "a" 15mm - incluso conexões, fixações	M	30,00
15.2	Válvula de esfera latão cromado Ø 1/2"	UN	1,00
15.3	Posto de consumo dupla retenção	UN	1,00
15.4	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2"	UN	2,00
16	Prevenção contra incêndio		
16.1	Extintor de incêndio tipo pó químico 20 bc, com placa de sinalização	UN	2,00
16.2	Extintor incêndio de água-pressurizada 2-a, incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação, com placa de sinalização	UN	1,00
16.3	Luminária de emergência	UN	6,00
16.4	Placa de saída 24x12, conforme especificado no projeto prevenção incêndio.	UN	3,00
16.5	Placa de indicação de saída s1 20x10, conforme especificado no projeto prevenção incêndio.	UN	4,00
16.6	Placa dos sistemas de proteção m1, conforme especificado no projeto prevenção incêndio.	UN	1,00
16.7	Construção e instalação de central de gás, completa, conforme especificado no projeto prevenção incêndio.	UN	1,00
17	Pinturas		
17.1	Parede		
17.1.1	Emassamento com massa pva para ambientes internos, duas demãos	M2	686,00
17.1.2	Pintura acrílica semi-brilho para ambientes internos, duas demãos, na cor especificada conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	686,00
17.1.3	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos, na cor especificada conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	716,85
17.2	Teto		
17.2.1	Emassamento com massa pva para ambientes internos, duas demãos.	M2	236,65
17.2.2	Pintura acrílica semi-brilho para ambientes internos, duas demãos, na cor especificada conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	236,65
17.2.3	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos, na cor especificada conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	45,80
17.3	Pintura esmalte sintético acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nível na cor branco, na cor conforme especificado no projeto arquitetônico.	M2	88,80
18	Comunicação visual		
18.1	Totem em chapa aço galvanizado nº26, com pintura, conforme padrão ministério da saúde. Dimensão 150x77cm	M2	1,15
18.2	Placa de sinalização "2" em pvc adesivado, conforme padrão ministério da saúde. Dimensão 80x41cm	UN	2,00
18.3	Placa de sinalização "3" em pvc adesivado, conforme padrão ministério da	UN	3,00



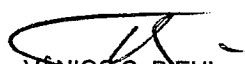
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	saúde. Dimensão 40x50cm		
18.4	Placa de sinalização "5" fachada em chapa de aço galvanizado nº 26 com pintura, conforme padrão ministério da saúde. Dimensão 150x60cm	M2	0,90
18.5	Placa de identificação "6" em pvc adesivado, conforme padrão ministério da saúde. Dimensão 20x10cm	UN	20,00
18.6	Placa de indicação "7" em pvc adesivado, conforme padrão ministério da saúde. Dimensão 20x5cm - compressor e resíduos	UN	4,00
19	Muro externo		
19.1	Muro em alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm, incluso fundações e estruturas	M2	162,20
19.2	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. (baldrames)	M2	58,40
19.3	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa.	M2	336,56
19.4	Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media) , espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	M2	336,56
19.5	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos	M2	336,56
19.6	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	M	81,10
20	Serviços finais e complementares		
20.1	Limpeza final da obra	M2	431,00
20.2	Banco concreto curvo - inclusive pintura, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
20.3	Banco concreto pré-moldado 150x50cm - inclusive fixação e pintura, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00
20.4	Suporte para bicicletas (bicicletário), em tubo de aço galvanizado, pintado, conforme especificado no projeto arquitetônico.	UN	1,00

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Celso Vicente Pinto EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão 19 de julho de 2019.


 VANIOS C. BIEHL
 CREA 26006-D/PR
 ART CARGO FUNÇÃO: 1702600610040
 ENGENHEIRO CIVIL

CONFERE COM ORIGINAL 

EM 13 / 12 / 2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





EM 13/12/2007

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSON VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

Acervo Técnico Nº.: 11831/2009

RNP Nº.: 1700997629

Protocolo Nº.: 2009/00234756

ART Nº.: 20072710434 0..... Registrada: 10/12/2007.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 990,13 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R BREJINHO COM SAPIRANGA, SN JARDIM FLORESTA L. 06 E
 09 Q. 710.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.: 08/11/2007..... Data de Conclusão: 08/03/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA DO BAIRRO
 JARDIM FLORESTA, COM ÁREA DE 990,13 M2. - OBRA COM
 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - COBERTURA EM
 ESTRUTURA METÁLICA EM FORMA DE ARCO COM VÃO LIVRE DE
 30 METROS - COBERTURA EM TELHA METÁLICA (ZINCO) -
 PISO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO DESEMPENADO E
 PREPARADO PARA PINTURA. EXECUÇÃO DE OBRA.....
 Observação.:



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Empretec Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/PR executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Cidade de Francisco Beltrão
Objeto: Execução de Ginásio de Esportes do bairro Jardim Floresta.
Período de Execução: 08/11/2007 A 08/03/2008
Responsável Técnico: Eng. Celso Vicente Pinto
CREA 22967-D/PR
ART 20072710434

DESCRIPTIVO TÉCNICO

EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA DO BAIRRO JARDIM FLORESTA, COM ÁREA DE 990,13M²;
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMA DE ARCO COM VÃO LIVRE DE 30 METROS;
COBERTURA EM TELHA METÁLICA (ZINCO)
PISO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DESEMPENADO E PREPARADO PARA PINTURA, COM MALHA DE FERRO;
INSTALAÇÃO ELÉTRICA;
EQUIPAMENTOS (POSTE DE VOLEI, TRAVE DE FUTSAL E ESTRUTURA DE BASQUETE);
PINTURA DAS LINHAS DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI, FUTSAL E BASQUETE.

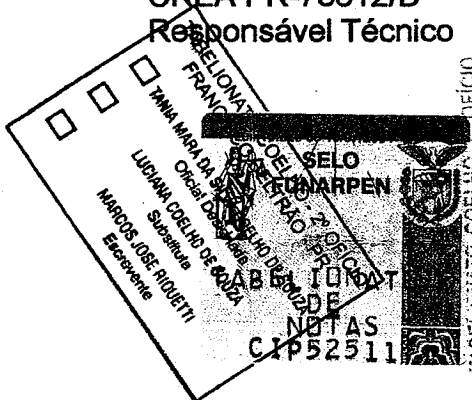
Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empretec Serviços e Obras Ltda. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

CONFERE COM ORIGINAL

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2008.

EM 13 / 12 / 2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ROBERTA BARDUÇO DE OLIVEIRA
CREA PR-73612/D
Responsável Técnico



Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
PR Roberta Barducó de Oliveira
Fco. Beltrão 09 ABR. 2008 PR
Lutiano Coelho de Souza - Substituto
Marcos José Riquetti - Escrevente Juramentado



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
004772

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040
Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

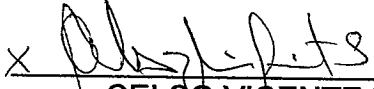
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 018/2021

MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do Registro
Celso Vicente Pinto	Engenheiro Civil	PR-22967/D	20/03/1991

Francisco Beltrão – PR, 10 de dezembro de 2021.

x 

CELSON VICENTE PINTO
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR
CPF n.º 386.319.549-34
Responsável Técnico e
Sócio Administrador





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150261/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **CELSO VICENTE PINTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22967/D

Registro Nacional : 1700997629

Registrado(a) desde : 20/03/1991

Filiação : LEOPOLDO VICENTE PINTO

JUVITA HENNING PINTO

Data de Nascimento : 26/11/1960

Documento de Identidade : 32181171 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 38631954934

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 09/02/1990

Diplomação : 09/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Diplomação : 13/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12174 - P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 73721664000113

Desde: 15/03/1994 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

40937 - EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 05639477000135

Desde: 02/12/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

58586 - L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 21987312000100

Desde: 18/03/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

000277

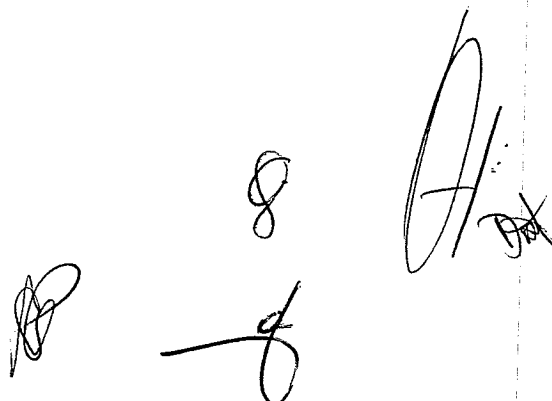
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 359991/2021.

Emitida via Internet em 13/12/2021 09:37:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150259/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 73721664000113

Num. Registro: 12174

Registrada desde : 15/03/1994

Capital Social: R\$ 350.000,00

Endereço: RUA UNIAO DA VITORIA, 878 VILA NOVA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-

CEP: 85605040

PR

Objetivo Social:

Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 73721664000113

1 - CELSO VICENTE PINTO

Carteira: PR-22967/D

Data de Expedição: 20/03/1991

Desde: 15/03/1994 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - GABRIEL CECCONE PINTO

Carteira: PR-170967/D Data de Expedição: 12/06/2018

Desde: 09/10/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 359988/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/12/2021 09:36:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 018/2021

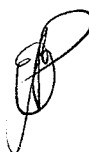
MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO UNIFICADA


Pelo presente instrumento, a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 73.721.664/0001-13, com sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:


1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.




Celso Vicente Pinto
Engº Civil - CREA 22967-D



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

000281

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

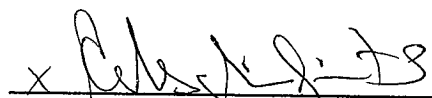
4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **CELSO VICENTE PINTO**, Portador do RG sob nº 3.218.117-1 - SSP/PR e CPF nº 386.319.549-34, cuja função/cargo é **sócio e administrador**, responsável pela assinatura do Contrato.

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com

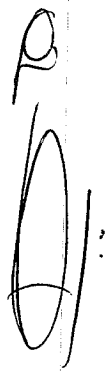
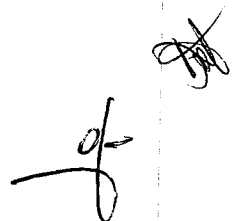
Telefone: (46) 3524-6060

Francisco Beltrão – PR, 10 de dezembro de 2021.

x 

CELSO VICENTE PINTO
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR
CPF n.º 386.319.549-34
Sócio Administrador





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Local da Sede: Francisco Beltrão - Paraná

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Novembro de 2021

Alice Pereira Begnini
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2006 do TJPR/OE



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000283



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 NIRE 41103984627
 CNPJ 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem 20
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/2002
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10101

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 20
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10101
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41103984627	CNPJ 73.721.664/0001-13
NOME EMPRESARIAL P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	55357750963	JOCEMAR ROBERTO MADRUGA:55357750963	440849739973430447 2	21/07/2021 a 21/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73721664000113	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:73721664000113	440849630884402551 4	22/09/2020 a 22/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.
DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2021 às 14:32:33

70.00.89.BA.57.DB.4C.D4
08.4F.8D.39.DA.20.2B.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

000-285

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 941.211,45	R\$ 965.455,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 207.855,37	R\$ 232.099,44
DISPONIVEL		R\$ 180.487,81	R\$ 215.879,76
BENS NUMERARIOS		R\$ 169.308,87	R\$ 214.066,85
CAIXA		R\$ 169.308,87	R\$ 214.066,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 11.178,94	R\$ 1.812,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.178,94	R\$ 1.812,91
CREDITOS		R\$ 27.367,56	R\$ 16.219,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 13.112,93	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 13.112,93	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.254,63	R\$ 16.219,68
INSS A RECUPERAR		R\$ 14.254,63	R\$ 16.219,68
IRPJ ARECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 733.356,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 941.211,45	R\$ 965.455,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.983,77	R\$ 44.142,02
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 35.983,77	R\$ 44.142,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.652,39	R\$ 6.380,53
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.249,84	R\$ 3.456,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000286

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 487,46	R\$ 749,01
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.129,40	R\$ (0,00)
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROLABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.897,47	R\$ 1.244,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 28.331,38	R\$ 37.761,49
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 139,80	R\$ 177,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 452,86	R\$ 128,11
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 285,00	R\$ 533,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.030,42	R\$ 2.511,33
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.265,63	R\$ 1.395,18
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 9.959,76	R\$ 14.481,57
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 14.197,91	R\$ 18.534,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 905.227,68	R\$ 921.313,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 555.227,68	R\$ 571.313,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 555.227,68	R\$ 571.313,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 555.227,68	R\$ 571.313,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000287

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 965.455,52	R\$ 1.063.258,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 232.099,44	R\$ 329.902,13
DISPONIVEL		R\$ 215.879,76	R\$ 310.969,31
BENS NUMERARIOS		R\$ 214.066,85	R\$ 168.988,14
CAIXA		R\$ 214.066,85	R\$ 168.988,14
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1.812,91	R\$ 141.981,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.812,91	R\$ 141.981,17
CREDITOS		R\$ 16.219,68	R\$ 18.932,82
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 16.219,68	R\$ 18.932,82
INSS A RECUPERAR		R\$ 16.219,68	R\$ 18.932,82
IRPJ ARECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 733.356,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 965.455,52	R\$ 1.063.258,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.142,02	R\$ 43.301,78
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 44.142,02	R\$ 43.301,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.380,53	R\$ 9.519,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.456,96	R\$ 5.448,05
PIS A RECOLHER		R\$ 749,01	R\$ 1.180,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000288

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROLABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.244,51	R\$ 1.961,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 37.761,49	R\$ 33.781,97
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 177,96	R\$ 179,86
IRRF A RECOLHER		R\$ 128,11	R\$ 128,11
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 533,00	R\$ 533,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.511,33	R\$ 573,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.395,18	R\$ 2.205,38
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.481,57	R\$ 8.640,79
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 18.534,34	R\$ 21.520,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 921.313,50	R\$ 1.019.956,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 571.313,50	R\$ 669.956,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 571.313,50	R\$ 669.956,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 571.313,50	R\$ 669.956,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000289

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.063.258,21	R\$ 1.119.378,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 329.902,13	R\$ 386.021,97
DISPONIVEL		R\$ 310.969,31	R\$ 366.054,72
BENS NUMERARIOS		R\$ 168.988,14	R\$ 364.042,58
CAIXA		R\$ 168.988,14	R\$ 364.042,58
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 141.981,17	R\$ 2.012,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 141.981,17	R\$ 2.012,14
CREDITOS		R\$ 18.932,82	R\$ 19.967,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 18.932,82	R\$ 19.967,25
INSS A RECUPERAR		R\$ 18.932,82	R\$ 19.967,25
IRPJ ARECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 733.356,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 1.063.258,21	R\$ 1.119.378,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.301,78	R\$ 40.146,21
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 43.301,78	R\$ 40.146,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.519,81	R\$ 7.773,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.448,05	R\$ 4.340,37
PIS A RECOLHER		R\$ 1.180,41	R\$ 940,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000290

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020




Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROLABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.961,30	R\$ 1.562,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 33.781,97	R\$ 32.372,85
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 179,86	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 128,11	R\$ 217,20
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 533,00	R\$ 533,00
INSS A RECOLHER		R\$ 573,88	R\$ 896,56
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.205,38	R\$ 1.078,39
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.640,79	R\$ 9.788,28
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 21.520,95	R\$ 19.859,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.019.956,43	R\$ 1.079.231,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 669.956,43	R\$ 729.231,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 669.956,43	R\$ 729.231,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 669.956,43	R\$ 729.231,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

000291

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.119.378,05	R\$ 924.002,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 386.021,97	R\$ 190.645,98
DISPONIVEL		R\$ 366.054,72	R\$ 174.351,32
BENS NUMERARIOS		R\$ 364.042,58	R\$ 165.397,58
CAIXA		R\$ 364.042,58	R\$ 165.397,58
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 2.012,14	R\$ 8.953,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.012,14	R\$ 8.953,74
CREDITOS		R\$ 19.967,25	R\$ 16.294,66
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.946,39
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.946,39
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.967,25	R\$ 14.348,27
INSS A RECUPERAR		R\$ 19.967,25	R\$ 14.348,27
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 733.356,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 1.119.378,05	R\$ 924.002,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 40.146,21	R\$ 26.399,92
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 40.146,21	R\$ 26.399,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.773,36	R\$ 930,05
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.340,37	R\$ (0,00)
PIS A RECOLHER		R\$ 940,41	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000292

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROLABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.562,53	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 32.372,85	R\$ 25.469,87
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 159,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 217,20	R\$ 441,13
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 533,00	R\$ 533,00
INSS A RECOLHER		R\$ 896,56	R\$ 936,29
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.078,39	R\$ 1.490,74
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DECIMO 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 9.788,28	R\$ 8.560,72
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 19.859,42	R\$ 13.348,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.079.231,84	R\$ 897.602,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 729.231,84	R\$ 547.602,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 729.231,84	R\$ 547.602,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 729.231,84	R\$ 547.602,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

000293

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 240.779,41	R\$ 16.085,82
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 240.619,03	R\$ 16.085,82
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 520.869,67	R\$ 209.747,89
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 520.869,67	R\$ 209.747,89
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 520.869,67	R\$ 209.747,89
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (47.684,26)	R\$ (24.498,55)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (47.684,26)	R\$ (24.498,55)
(-) ISSQN		R\$ (4.504,43)	R\$ (2.621,84)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (3.385,65)	R\$ (1.363,37)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (15.626,09)	R\$ (6.292,43)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA-IRPJ		R\$ (6.250,44)	R\$ (2.516,97)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (5.625,39)	R\$ (2.265,28)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (12.292,26)	R\$ (9.438,66)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (164.622,08)	R\$ (149.046,08)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (63.540,04)	R\$ (51.871,42)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (45.493,40)	R\$ (43.776,23)
(-) INSS		R\$ (4.467,10)	R\$ (4.593,11)
(-) FGTS		R\$ (3.488,84)	R\$ (3.502,08)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (101.082,04)	R\$ (97.174,66)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (97.082,04)	R\$ (97.174,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		R\$ (66.876,73)	R\$ (18.933,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (53.397,96)	R\$ (8.958,68)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (8.608,75)	R\$ (8.958,68)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (8.877,14)	R\$ (3.900,14)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.158,57)	R\$ (1.846,08)
(-) AGUA		R\$ (2.391,90)	R\$ (834,04)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.991,67)	R\$ (1.220,02)
(-) HONORARIOS		R\$ (855,00)	R\$ (1.599,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (855,00)	R\$ (1.599,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.444,00)	R\$ (4.442,69)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (3.135,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (0,00)	R\$ (678,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

000294

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERA		R\$ (0,00)	R\$ (629,24)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (15,80)	R\$ (32,86)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (15,80)	R\$ (32,86)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.067,57)	R\$ (1.184,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.067,57)	R\$ (1.219,35)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (186,21)	R\$ (51,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (881,36)	R\$ (628,22)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (539,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 35,28
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 35,28
(-) 13º SALARIO		R\$ (10.090,70)	R\$ (0,00)
(-) SERVICO PRESTADOS POR TERCEIRO		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.801,46)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (14.227,17)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (4.929,42)	R\$ (0,00)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (2.418,34)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (15.868,79)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (4.327,68)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (225,00)	R\$ (0,00)
(-) CIEE/PR (ESTAGIARIOS)		R\$ (991,35)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (286,83)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (286,83)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOES/GRAFICA		R\$ (2.335,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR/MATERIAIS AUX DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 160,38	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 160,38	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 160,38	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 160,38	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000295

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.085,82	R\$ 98.642,93
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 16.085,82	R\$ 98.642,93
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 209.747,89	R\$ 336.659,84
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 209.747,89	R\$ 336.659,84
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 209.747,89	R\$ 336.659,84
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.498,55)	R\$ (39.321,90)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (24.498,55)	R\$ (39.321,90)
(-) ISSQN		R\$ (2.621,84)	R\$ (4.208,25)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (1.363,37)	R\$ (2.188,30)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (6.292,43)	R\$ (10.099,81)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA-IRPJ		R\$ (2.516,97)	R\$ (4.039,92)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (2.265,28)	R\$ (3.635,93)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (9.438,66)	R\$ (15.149,69)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (149.046,08)	R\$ (167.219,49)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (51.871,42)	R\$ (55.273,53)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (43.776,23)	R\$ (46.824,44)
(-) INSS		R\$ (4.593,11)	R\$ (4.866,59)
(-) FGTS		R\$ (3.502,08)	R\$ (3.582,50)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (97.174,66)	R\$ (111.945,96)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (97.174,66)	R\$ (111.945,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.933,37)	R\$ (30.103,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.958,68)	R\$ (22.395,50)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.761,53)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.143,45)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (0,00)	R\$ (689,80)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,28)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,20)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (8.958,68)	R\$ (10.490,24)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (3.900,14)	R\$ (1.904,12)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.846,08)	R\$ (1.128,80)
(-) AGUA		R\$ (834,04)	R\$ (400,62)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.220,02)	R\$ (374,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

000296

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS		R\$ (1.599,00)	R\$ (1.599,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.599,00)	R\$ (1.599,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.442,69)	R\$ (4.204,97)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (678,45)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR/MATERIAIS AUX DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERA		R\$ (629,24)	R\$ (1.009,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (32,86)	R\$ (0,00)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (32,86)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.184,07)	R\$ (1.371,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.219,35)	R\$ (1.407,21)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (51,42)	R\$ (475,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (628,22)	R\$ (931,76)
(-) MULTAS		R\$ (539,71)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35,28	R\$ 35,28
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 35,28	R\$ 35,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

000297

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 98.642,93	R\$ 59.275,41
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 98.642,93	R\$ 59.230,75
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 336.659,84	R\$ 230.321,42
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 336.659,84	R\$ 230.321,42
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 336.659,84	R\$ 230.321,42
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (39.321,90)	R\$ (26.901,54)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (39.321,90)	R\$ (26.901,54)
(-) ISSQN		R\$ (4.208,25)	R\$ (2.879,01)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (2.188,30)	R\$ (1.497,09)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (10.099,81)	R\$ (6.909,65)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA-IRPJ		R\$ (4.039,92)	R\$ (2.763,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (3.635,93)	R\$ (2.487,47)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (15.149,69)	R\$ (10.364,46)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (167.219,49)	R\$ (123.858,60)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (55.273,53)	R\$ (46.625,82)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (46.824,44)	R\$ (39.419,14)
(-) INSS		R\$ (4.866,59)	R\$ (4.187,90)
(-) FGTS		R\$ (3.582,50)	R\$ (3.018,78)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (111.945,96)	R\$ (77.232,78)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (111.945,96)	R\$ (77.232,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS		R\$ (30.103,59)	R\$ (20.077,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (22.395,50)	R\$ (12.100,10)
(-) FERIAS		R\$ (6.761,53)	R\$ (3.184,52)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (1.143,45)	R\$ (691,90)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (689,80)	R\$ (355,62)
(-) FGTS		R\$ (1.350,28)	R\$ (569,28)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (1.960,20)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (10.490,24)	R\$ (7.198,78)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.904,12)	R\$ (1.918,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.128,80)	R\$ (1.143,40)
(-) AGUA		R\$ (400,62)	R\$ (400,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

000298

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020






Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (374,70)	R\$ (374,70)
(-) HONORARIOS		R\$ (1.599,00)	R\$ (1.599,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.599,00)	R\$ (1.599,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.204,97)	R\$ (4.459,58)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (0,00)	R\$ (633,61)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR/MATERIAIS AUX DE CONSUMO		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERA		R\$ (1.009,97)	R\$ (690,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.371,93)	R\$ (253,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.407,21)	R\$ (308,05)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (475,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (931,76)	R\$ (308,05)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35,28	R\$ 54,92
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 35,28	R\$ 54,92
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 44,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 44,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 44,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 44,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000299

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 59.275,41	R\$ (116.491,20)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 59.230,75	R\$ (116.556,51)
(-) REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 230.321,42	R\$ (0,00)
(-) VENDAS DE SERVICOS		R\$ 230.321,42	R\$ (0,00)
(-) VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 230.321,42	R\$ (0,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.901,54)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (26.901,54)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN		R\$ (2.879,01)	R\$ (0,00)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (1.497,09)	R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (6.909,65)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA-IRPJ		R\$ (2.763,86)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (2.487,47)	R\$ (0,00)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (10.364,46)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (123.858,60)	R\$ (89.372,10)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (46.625,82)	R\$ (57.376,83)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (39.419,14)	R\$ (39.410,46)
(-) 13§ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.743,48)
(-) INSS		R\$ (4.187,90)	R\$ (4.105,64)
(-) FGTS		R\$ (3.018,78)	R\$ (3.117,25)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (77.232,78)	R\$ (31.995,27)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (77.232,78)	R\$ (31.995,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS		R\$ (20.077,40)	R\$ (26.919,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.100,10)	R\$ (19.494,71)
(-) FERIAS		R\$ (3.184,52)	R\$ (4.123,63)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (691,90)	R\$ (3.463,65)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (355,62)	R\$ (1.701,51)
(-) FGTS		R\$ (569,28)	R\$ (2.049,16)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (239,22)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (7.198,78)	R\$ (7.917,54)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.918,72)	R\$ (1.932,19)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.143,40)	R\$ (1.156,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000300

Entidade: **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **73.721.664/0001-13**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AGUA		R\$ (400,62)	R\$ (400,62)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (374,70)	R\$ (374,70)
(-) HONORARIOS		R\$ (1.599,00)	R\$ (2.132,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.599,00)	R\$ (2.132,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.459,58)	R\$ (3.360,72)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (633,61)	R\$ (225,72)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR/MATERIAIS AUX DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERA		R\$ (690,97)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (253,13)	R\$ (264,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (308,05)	R\$ (352,71)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (308,05)	R\$ (352,71)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54,92	R\$ 87,92
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 54,92	R\$ 87,92
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 44,66	R\$ 65,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44,66	R\$ 65,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44,66	R\$ 65,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44,66	R\$ 65,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 73.721.664/0001-13

Número

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMUL
Saldo Inicial em 01.10.2020	350.000,00	
Prejuízo no 4º Trimestre de 2020		
Distribuição de Lucro aos Sócios.		
Saldo Final em 31.12.2020	350.000,00	
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.0C.FE.A1.2E.F2.B0.E7.69.B7.C4.06.DB.D5.59.55.56.06.97.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 018/2021

**MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	190.645,98 120.000,00 ----- 26.399,92 0,00	11,77
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	190.645,98 ----- 26.399,92	7,22
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	924.002,06 ----- 26.399,92 0,00	35,00

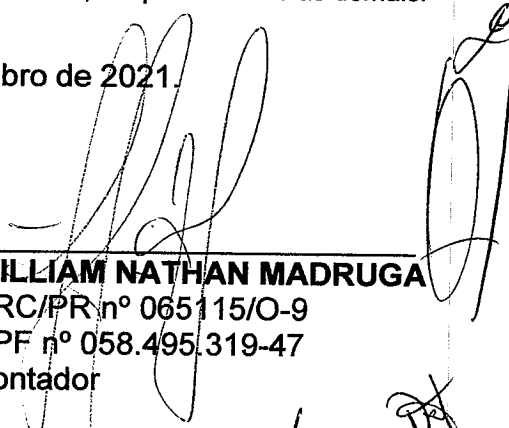
AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão – PR, 10 de dezembro de 2021.



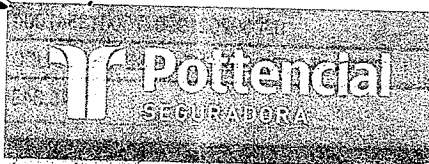
CELSO VICENTE PINTO
RG nº 3.218.117-1 - SSP/PR
CPF nº 386.319.549-34
Sócio e Administrador



WILLIAM NATHAN MADRUGA
CRC/PR nº 065115/O-9
CPF nº 058.495.319-47
Contador






**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**
APÓLICE Nº: 0306920219907750613547000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.345.343

Vigência do seguro a partir das 24 horas do dia 14/12/2021 até as 24 horas do dia 12/02/2022.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	CPF OU CNPJ:	77.816.510/0001-66
ENDEREÇO:	R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO		
CEP:	85.601-030	CIDADE:	FRANCISCO BELTRAO
			UF: PR
DADOS DO TOMADOR			
NOME:	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	CPF OU CNPJ:	73.721.664/0001-13
ENDEREÇO:	RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 878 - VILA NOVA		
CEP:	85.605-040	CIDADE:	FRANCISCO BELTRÃO
			UF: PR
DADOS DO CORRETOR			
NOME:	FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.864.690/0001-80
		SUSEP:	202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 16.000,00 - Dezesesseis Mil Reais
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 018/Processo número 874/2021, tendo como objeto contratação de empresa para execução de 61 (sessenta e um) pontos de onibus, incluindo instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão - PR.

COBERTURAS CONTRATADAS		
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 16.000,00	R\$ 250,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO			
CUSTO DO SEGURO			
Prêmio Líquido	R\$	250,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	250,00	
			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO
	Parcela	Valor	Vencimento
	1	R\$ 250,00	17/12/2021

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 10/12/2021 17:38:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.potencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750613547000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692021009900750613547000000.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

000304
0306920219907750613547000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.345.343

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

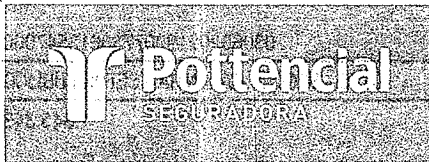
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920219907750613547000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.345.343

006305

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

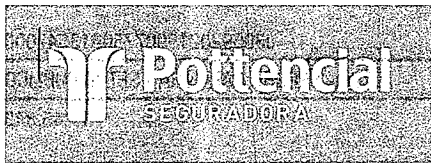
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920219907750613547000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.345.343

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

000307
0306920219907750613547000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.345.343

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_09122021_143007_065**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_09122021_143041_188**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados